



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL
DE CONTROLE INTERNO (RELACI)**

UNIDADE GESTORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA (PMSL)

Exercício 2023.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL
DE CONTROLE INTERNO (RELACI)**

EXERCÍCIO DE 2023

Emitente: COORDENADORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Prefeito Municipal: ROMERO LUIZ ENDRINGER

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023.....	5
2.1. Atividade de Auditoria Interna	5
2.2. Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual	5
2.3. Verificação da Instrução de Processos Licitatórios da UG pela Lei nº 14.133/21	6
2.4. Processos da Ouvidoria Municipal direcionados a UG Prefeitura	6
2.5. Atividades de Controle Interno e Atividades Permanentes	6
2.5.1. Normativas	6
2.5.2. Alertas e/ou Notificações	7
2.6. Monitoramentos	8
2.7. Participações em eventos/cursos	12
2.8. Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos instaurados na UG	12
3. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI) 2024.....	13
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

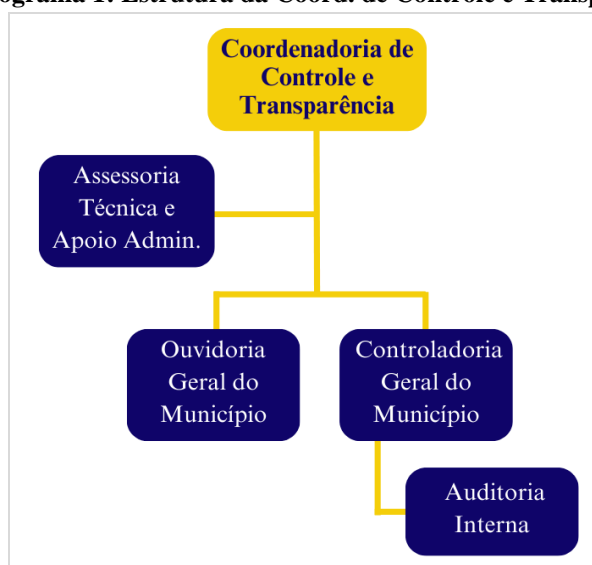


Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle e Transparência (CCT) encontra-se albergada na estrutura do Gabinete do Prefeito e, após a aprovação da Lei Municipal nº 1844/2023, ficou estruturada da seguinte forma:

Organograma 1: Estrutura da Coord. de Controle e Transparência



Entretanto, durante o exercício de 2023, esta Coordenadoria contou apenas com o Coordenador de Controle e Transparência e dois auditores internos, nomeados no início do exercício (Concurso Público nº 001/2022 - Processo PMSL nº 1187/2019).

Primordialmente, vale destacar a conquista do Selo Prata de Qualidade em Transparência no Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2023, em que esta CCT não mediu esforços para atendimento às medidas exigidas pela avaliação. Como resultado, passamos do nível “Regular” (2022) para o nível “Ótimo” em 2023, com o total de 88,53 pontos no ranking.

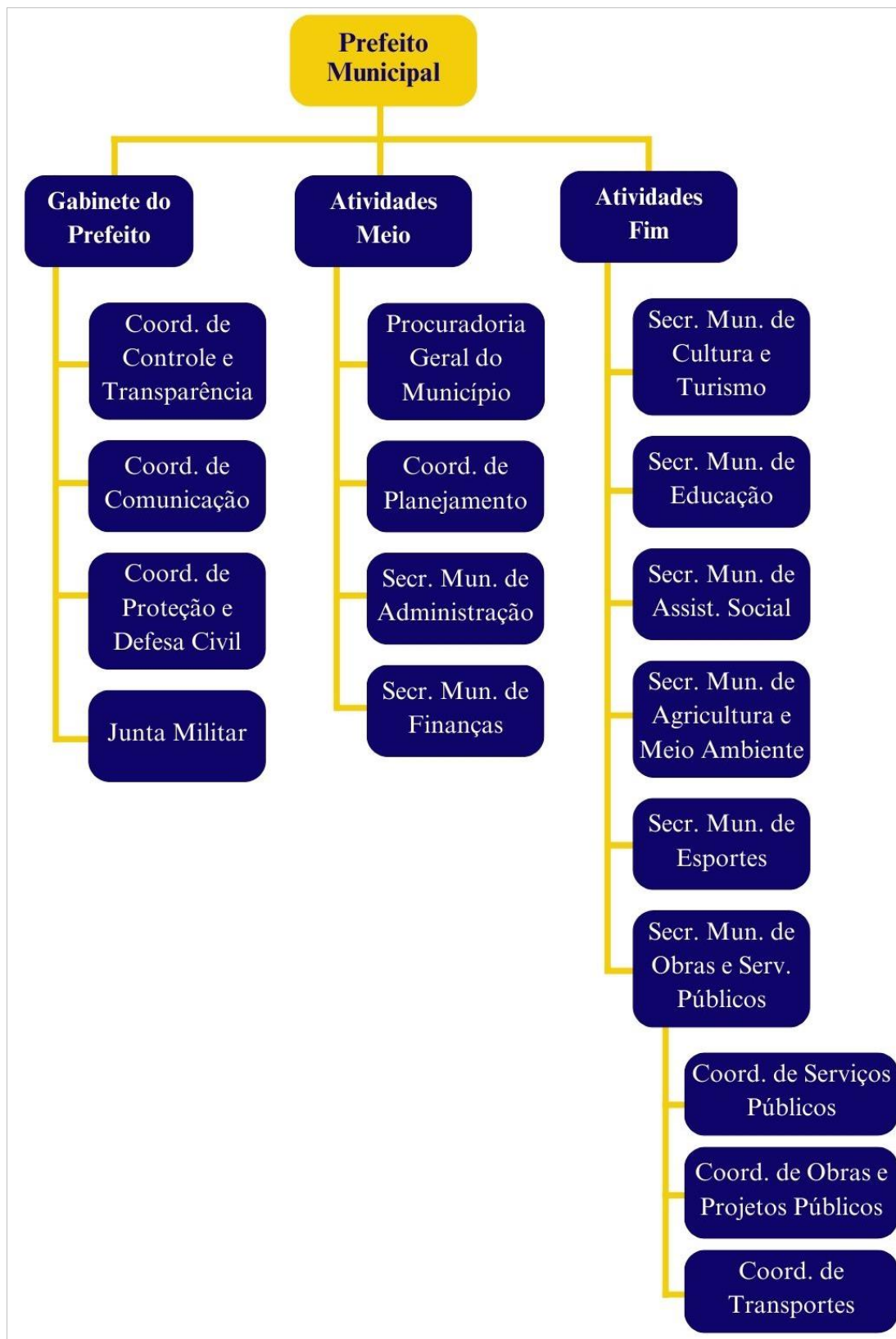
O presente relatório foi instruído com a finalidade de demonstrar as ações de controle efetivamente realizadas pela Coordenadoria de Controle e Transparência, no decorrer do exercício de 2023, relativamente à Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, cuja estrutura vem detalhada abaixo.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

Organograma 2: Estrutura da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1. Atividade de Auditoria Interna

Por se tratar de uma obra de grande vulto para o município e ser objeto de Convênio de repasse de recursos do Governo do Estado do Espírito Santo, através da Sedurb, a Coordenadoria de Controle e Transparência foi instada a se manifestar no processo PMSL nº 1376/2022. A CCT analisou a instrução processual visando dar sequência a fase externa da licitação, que teve como objeto a contratação de obras de pavimentação viária urbana em Pavi-S em quatro pontos distintos na sede do município, a saber: estacionamento da rua dos Canoeiros, rua da subida do Hospital, rua da Praça e rua entre escolas do Cocal. Para elaboração da Manifestação foi realizado *Checklist*, sendo elaborado a partir dos dados identificados neste o Mapa de Riscos.

Do mesmo modo, esta CCT foi instada a se manifestar ainda nos Processos PMSL:

- ↳ Nº 1706/2022 - Processo licitatório objetivando a contratação das obras de construção da EMEIEF Cocal;
- ↳ Nº 553/2023 - Contratação de empresa para reforma e ampliação do CEMEI São Judas Tadeu, localizado na comunidade de Retiro;
- ↳ Nº 812/2023 – Solicitação de adesão pela Prefeitura de Pedro Canário em Ata de Registro de Preço em que Santa Leopoldina figura como órgão gerenciador, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria/consultoria médica ocupacional.

2.2. Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual

A Coordenadoria de Controle e Transparência procedeu regularmente ao acompanhamento da elaboração da PCA/2022, tendo emitido os seguintes Relatórios:

- ↳ RELACI - Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno para as UG's: Prefeitura, Fundo de Saúde, Instituto de Previdência e o Consolidado;
- ↳ RELUCI - Manifestação do Órgão Central de Controle Interno Sobre a Prestação de Contas Anual para as UG's Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Instituto de Previdência;
- ↳ RELOCI - Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual (PCA) Consolidada.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

2.3. Verificação da Instrução de Processos Licitatórios da UG pela Lei nº 14.133/21

Durante o exercício de 2023, esta CCT realizou a verificação da instrução de 93 (noventa e três) processos licitatórios sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021, abertos pelos diversos órgãos que compõem a UG Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

2.4. Processos da Ouvidoria Municipal direcionados a UG Prefeitura

Durante o exercício de 2023, foram registradas um total de 48 (quarenta e oito) manifestações direcionadas a PMSL nas modalidades “denúncia”, “reclamação”, “solicitação” e “sugestão”. Para cada uma delas foi instaurado um processo eletrônico e encaminhado ao Secretário(a)/Coordenador(a) da pasta a qual foram direcionadas para manifestação deste quanto aos fatos narrados, com o objetivo de subsidiar a Ouvidoria na apuração dos fatos.

2.5. Atividades de Controle Interno e Atividades Permanentes

2.5.1. Normativas

Segue relação das Normativas de iniciativa desta CCT durante o exercício 2023:

Quadro 1: Normativas de iniciativa da CCT - 2023

PROCEDIMENTO	RESULTADOS ALCANÇADOS	PROCESSO PMSL
Regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017 - Participação, Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos	Edição do Decreto Municipal nº 342/2023	1630/2023
Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021 e cria o Programa Governo Digital Municipal	Edição do Decreto Municipal nº 347/2023	1675/2023
Calendarização das obrigações visando o encerramento do exercício 2023	Edição do Decreto Municipal nº 433/2023	1953/2023
Aprova a IN CCT 001/2023 - Diretrizes quanto à remessa de informações para o Portal da Transparência, Sítios Oficiais e Redes Sociais	Edição do Decreto Municipal nº 452/2023	2208/2023
Código de Ética dos Servidores do Controle Interno	Edição do Decreto Municipal nº 453/2023	2207/2023
Calendarização das atividades internas visando envio das PCA's ao TCEES	Edição do Decreto Municipal nº 607/2023	2737/2023
Calendarização das obrigações mensais das atividades internas visando envio de informações ao TCEES	Edição do Decreto Municipal nº 608/2023	2737/2023
Estabelece data de corte para tramitação de processos abertos pelas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002	Edição do Decreto Municipal nº 110/2023	495/2023



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

Regulamenta a Fase Preparatória dos processos de contratação pela Lei Federal nº 14.133/21	Edição do Decreto Municipal nº 111/2023	495/2023
Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21	Edição do Decreto Municipal nº 112/2023	495/2023
Regulamenta a Transição do Regime de Contratações para a NLLC	Edição do Decreto Municipal nº 166/2023	495/2023
Regulamenta a Gestão e Fiscalização de Contratos	Edição do Decreto Municipal nº 192/2023	495/2023
Regulamenta alterações da Medida Provisória nº 1167/2023	Edição do Decreto Municipal nº 193/2023	495/2023
Regulamenta o enquadramento de bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de Luxo	Edição do Decreto Municipal nº 316/2023	495/2023
Regulamenta o Procedimento de Estimativa de Valor	Edição do Decreto Municipal nº 343/2023	495/2023
Regulamenta a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e do funcionamento da Comissão	Edição do Decreto Municipal nº 381/2023	495/2023
Regulamenta a Contratação Direta por Dispensa em Razão do Valor	Edição do Decreto Municipal nº 382/2023	495/2023
Regulamenta o Plano Anual de Contratações (PAC)	Edição do Decreto Municipal nº 408/2023	495/2023
Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP)	Edição do Decreto Municipal nº 423/2023	495/2023
Regulamenta os Procedimentos das Licitações Eletrônicas - Concorrência e Pregão Eletrônico	Edição do Decreto Municipal nº 549/2023	495/2023
Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 192/2023	Edição do Decreto Municipal nº 627/2023	495/2023

2.5.2. Alertas e/ou Notificações

Segue relação dos Alertas e/ou Notificações expedidas pela CCT:

Quadro 2: Alertas e/ou Notificações - 2023

OF CCT Nº	ASSUNTO
016/2023	Alerta a SEFI sobre Termo de Notificação TC nº 01243/2023-6, que revela meta de resultado nominal com tendência ao descumprimento
024/2023	Notifica o Setor de RH sobre pendências no sistema CidadES – Módulo Folha de Pagamento
031/2023	Alerta a SEFI sobre despesas correntes, que ultrapassaram 85% das receitas correntes
034/2023	Notifica e solicita informações ao Agente de Contratação para subsidiar manifestação da CCT quanto a Notícia de Irregularidade TC Nº 407/2023-2
Circ. 06/2023	Notifica sobre designação de responsável de cada órgão pela publicação no Portal da Transparência, conforme IN CCT nº 001/2023



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Além dos Alertas e/ou Notificações acima mencionados, foram expedidas em nome da Ouvidoria Geral do Município (OGM) mais 29 (vinte e nove) Notificações referentes a manifestações recebidas no canal da Ouvidoria Municipal durante o exercício de 2023.

2.6. Monitoramentos

Monitoramento/acompanhamento de determinações/solicitações de Órgãos externos efetuadas pela Coordenadoria de Controle e Transparência durante o exercício 2023.

Quadro 3: Processos Monitorados pela CCT

ÓRGÃO	PROCEDIMENTO	OBJETO	AÇÃO	PROCESSO PMSL
Trib. de Contas do ES	Ofício TC nº 01363/2023-6	Solicita o preenchimento do SNIS com todas as informações referentes aos serviços de saneamento básico, viabilizando a adequada alimentação do sistema.	Ciência e encaminhamento do Ofício TC 01363/2023-6 para preenchimento do SNIS com todas as informações referentes aos serviços de saneamento básico. Após, retornaram-se os autos para monitoramento.	547/2022 (Apenso: 1586/2022 e 2205/2022)
Trib. de Contas do ES	Decisão SEGEX 0493/2022-1	Encaminha Termo de Citação da Dec. SEGEX 0493/2022-1 que trata da PCA de Prefeito – 2020.	Ciência do item 1.2 do Parecer Prévio TC nº 00098/2022-1 – 1ª Câmara. Seguiram-se os autos em monitoramento.	1399/2022
Trib. de Contas do ES	Ofício de Comunicação de fiscalização do TCEES	Ofício de Comunicação de fiscalização do TCEES sobre Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU)	Ciência e encaminhamento do Ofício de submissão prévia de achados ao Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos para manifestação sobre os achados referentes ao município quanto aos SMRSU. Após, retornaram-se os autos para monitoramento.	1975/2022
Trib. de Contas do ES	Parecer Prévio TC nº 00080/2022-1 - 1ª Câmara	Notifica, através do Ofício TC nº 05898/2022-2, acerca da recomendação do subitem 1.5 do Parecer Prévio TC 00080/2022-1.	Ciência da recomendação. Após, recebimento do OF. CMSL nº 110/2023 e Decreto Legislativo nº 003/2023 que aprova com ressalvas as contas do exercício de 2019.	2337/2022



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

Câmara Municipal de Santa Leopoldina	Ofício CMSL n° 028/2023	Solicita que seja disponibilizado um servidor(a) com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRCES), com o objetivo de auxiliar na revisão dos registros contábeis na PCA/2022.	Ciência e conclusão pela legalidade e pela possibilidade operacional de atendimento ao pleito. Foi solicitado ao GP a emissão de ato formal (Portaria n° 127/2023).	594/2023
Trib. de Contas do ES	Ofício TC n° 01/2023 – Termo de Designação 09/2023-1	Solicita informações a respeito de contratos vigentes cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de mão de obra nos seus mais variados postos.	Ciência e encaminhamento do Ofício TC 01/2023, através do OF. CCI 007/2023, ao setor de Contratos para informar a existência ou não de serviços terceirizados de mão de obra. Após informada a ausência destes, seguiram-se os autos em monitoramento.	924/2023
Trib. de Contas do ES	Ofícios TC n° 01754/2023-8 e 01837/2023-7.	Encaminha Ofícios do TCEES sobre fiscalização das licitações de obras e serviços de engenharia, de natureza compatível com as competências do Núcleo de Controle Externo de Edificações (NED).	Ciência e encaminhamento do OF. CCI 011/2023 contendo informações solicitadas pelo TCE. Após, foi dada ciência a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que encaminhou as demais informações ao TCE.	1414/2023
Trib. de Contas do ES	Termo de Notificação TC n° 01243/2023-6	Encaminha Termo de Notificação TCEES n° 01243/2023-6, que revela meta de resultado nominal com tendência ao descumprimento.	Ciência e encaminhamento do OF. CCI 016/2023 para alertar a SEFI para tomar as providências necessárias, especialmente quanto ao contingenciamento de despesas, para o cumprimento do disposto no art. 9º da LC n° 101/2000.	1451/2023
Trib. de Contas do ES	Decisão Monocrática TC n° 0982/2023-3	Encaminha Termo de Notificação TCEES n° 01370/2023-6 quanto a Decisão Monocrática n° 0982/2023-3, que versa sobre irregularidades relacionadas com “Contratos” ou “Termos de Convênio” firmados com a empresa Bolsa de Licitações e Leilões do	Ciência da Decisão Mon. e envio do Ofício CCI 028/2023 e do processo de adesão a empresa BLL em resposta ao TCE. Após, recebimento do TN TC n° 01827/2023-3 quanto a Dec. Mon. TC n° 01243/2023-6 que concede Medida Cautelar, o que levou esta Prefeitura Municipal a edição da Portaria n° 397/2023	1674/2023



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

		Brasil (BLL)	(Proc. PMSL nº 2015/2023).	
Trib. de Contas do ES	Ofício CCI nº 031/2023	Alerta a SEFI sobre despesas correntes, que ultrapassaram 85% das receitas correntes.	Ciência do Alerta Constitucional recebido do TCEES e encaminhamento do OF. CCI 031/2023 alertando a SEFI e solicitando sua manifestação, para decisão das providências a serem tomadas.	1838/2023
Coordenadoria de Controle e Transparência	Ofício CCT nº 038/2023	Solicita contratação, por inexigibilidade, da empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda para manutenção do Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (SISGEP).	Encaminha ao Gabinete do Prefeito o Termo de Referência, a Minuta de Contrato, o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos, visando o início dos procedimentos necessários à Ratificação da Inexigibilidade e em seguida à formalização da Contratação	1944/2023
Trib. de Contas do ES	Notícia de Irregularidade TC Nº 407/2023-2	Solicita informações sobre nomeação de Agente de Contratação não efetivo, através do Decreto Municipal nº 324/2023.	Ciência e encaminhamento da Manifestação CCT nº 008/2023 contendo as informações solicitadas pelo TCE.	1950/2023
Trib. de Contas do ES	Ofício TC nº 04066/2023-7	Solicita informações com objetivo de avaliar a operacionalização das diretrizes para a Educação para as Relações Étnico-Raciais, conforme processo de fiscalização TC 02656/2023-1.	Ciência e encaminhamento do Ofício TC nº 04066/2023-7 a Secretaria Mun. de Educação para fornecimento de informações sobre ações e/ou medidas que tenham sido implementadas, e/ou que estejam em curso, no período compreendido entre 2004 e 2023, que contemplem o eixo temático sob apreciação. Encaminhamento do Ofício SEME nº 380/2023 ao TCE, contendo o que foi solicitado.	2206/2023
Trib. de Contas do ES	Termo de Notificação TC nº 01515/2023-2	Notifica o Prefeito Municipal acerca da Decisão Monocrática TC nº 1095/2023-8, para que comprove e comunique ao TCE o ato de	Ciência e encaminhamento ao TCEES do Decreto Mun. nº 417/2023 que instaura a tomada de contas especial, junto ao pedido de análise da Dec. Mon. 01095/2023-8. Após, o TCE	2109/2023



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

		instauração de tomada de contas especial, conforme Parecer Prévio TC nº 00029/2022-1.	tornou a Decisão sem efeito, uma vez que a determinação 1.4.4 Prévio nº 00029/2022-1 – 2ª Câmara – PCA/2017 foi afastada no Par. Prévio TC 0117/2022-1 - Plenário (Proc. 2528/2022-9). Arquivamento da TCE, conforme inc. IV, art. 10, e II, art. 20, da IN TC nº 32/2014.	
Trib. de Contas do ES	Decisão Monocrática TC nº 01243/2023-6	Encaminha Dec. Monocr. nº 01243/2023-6 - Processo TC 03438/2023, que versa sobre Representação apresentada por um conjunto de empresas em desfavor de diversos órgãos públicos no Estado do ES, incluindo o Município de Santa Leopoldina, noticiando irregularidades relacionadas com “Contratos” ou “Termos de Convênio” firmados com a empresa Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL).	Ciência e encaminhamento de Minuta de Portaria para fazer cumprir o disposto na Decisão Monocrática nº 01243/2023-6, determinando ao Agente de Contratação/Pregoeiro do Município e, por extensão, à Equipe de Apoio, nomeados e os que vierem a ser nomeados que, por força da MEDIDA CAUTELAR concedida através da Decisão, se abstenham de utilizar a plataforma eletrônica da BLL até o julgamento final do processo TC 03438/2023-1.	2015/2023
Trib. de Contas do ES	Decisão SEGEX 01424/2023-9	Encaminha Termo de Citação da Decisão SEGEX 01424/2023-9 e RT 0206/2023-3 sobre achados detectados na análise da PCA do exercício de 2021.	Ciência da Decisão SEGEX 01424/2023-9 e das Razões de Justificativa encaminhadas pelo Prefeito Municipal ao TCEES. Os autos seguem em monitoramento na CCT.	2032/2023
Ministério Público Federal	Ofício MPF nº 1973/2023/GAB/CVSC/PR-ES	Solicita manifestação quanto à observância ou não do piso salarial profissional nacional do Magistério, na forma da Lei nº 11.738/08, e se são utilizados recursos federais para complementar a integralização do piso salarial (art. 4º da Lei).	Ciência e encaminhamento do Ofício MPF nº 1973/2023/GAB/CVSC/PR-ES a Secretaria Mun. de Educação para análise e envio de resposta ao Ofício. Após, retornaram-se os autos para monitoramento.	2122/2023



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

Trib. de Contas do ES	Ofícios TC nº 03382/2023-2 e 04212/2023-6	Solicita informações, através de questionário, para verificar se as ações de prevenção adotadas pelo Município são suficientes para mitigar os danos esperados, em caso de desastres naturais, conforme Termo de Designação TC 55/2023 (Processo TC 4631/2023).	Ciência e encaminhamento dos Ofícios nº 03382/2023-2 e 04212/2023-6 a Coordenadoria Mun. de Proteção e Defesa Civil para preenchimento do questionário. Após, encaminhamento do questionário preenchido ao TCEES.	2261/2023
-----------------------	---	---	---	-----------

2.7. Participações em eventos/cursos

Os auditores internos realizaram curso online com o tema “Controladoria Municipal: Da Estruturação à Atuação Efetiva”, além de participar em três cursos “*in company*” sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos. Além disso, esta Coordenadoria participou nos seguintes eventos externos: Lançamento do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2023; Encontro Estadual do Controle Interno; Seminário Capixaba de Regularização Fundiária; e Audiência Pública do TCEES - Oficina sobre a Primeira Infância e palestras sobre “O futuro das Prestações de Contas no TCEES” e “Alterações Cidades Contas: PCA/2023 e PCM/2024”.

2.8. Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos instaurados na UG

Durante o exercício de 2023, não foram instaurados Procedimentos Administrativos nos moldes da Instrução Normativa nº 32/2014 referente a esta UG.

Entretanto, foi instaurada uma Tomada de Contas Especial (TCE) a partir do recebimento do Termo de Notificação TC nº 01515/2023-2 referente a Decisão Monocrática TC nº 1095/2023-8, para que este município comprovasse e comunicasse o ato de instauração da TCE, conforme determinado no Parecer Prévio TC nº 00029/2022-1. Em cumprimento deste, foi publicado o Decreto Municipal nº 417/2023 que instaurou a TCE e encaminhado ao TCEES, sendo enviado ainda pedido de revisão da Dec. Mon. 01095/2023-8, visto que o PP nº 00029/2022-1 havia sido superado por força do Acórdão 00355/2023-1 que ao decidir pelo não provimento dos Embargos manteve incólume o texto original do Parecer Prévio nº 117/2022-1.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Por fim, o TCEES tornou a Decisão sem efeito, uma vez que a determinação 1.4.4 do PP TC nº 00029/2022-1 – 2ª Câmara – PCA/2017 foi afastada no PP TC 0117/2022-1 - Plenário (Proc. TC nº 2528/2022-9), o que levou esta Prefeitura Municipal a realizar o arquivamento da Tomada de Contas Especial, conforme inc. IV, art. 10, e II, art. 20, da IN TC nº 32/2014.

3. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI) 2024

I - INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) da Coordenadoria de Controle e Transparência (CCT) tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, contábeis e operacionais nos Sistemas Administrativos de Controle Interno durante o exercício de 2024.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a fundamentação da opinião da auditoria, que depois as processarão e a levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos. As demais auditorias analisam os procedimentos *a posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

As análises da Auditoria Interna têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando os auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Na seleção dos Sistemas a serem auditados, foram considerados os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos, ocorrências pretéritas (falhas, erros e outras deficiências anteriores), manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca das contas anuais de exercícios anteriores, bem como recomendações da CCT pendentes de implementações, quando existentes.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigos 29, 70 e 76 da Constituição Estadual, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Resolução nº 227/2011 do TCE/ES e alterações, bem como a Lei Municipal nº 1453/2013, Decreto Municipal nº 359/2013 e demais legislações.

A elaboração do PAAI/2024 está fundamentada nas seguintes disposições legais:

- Lei Municipal nº 1453/2013 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Leopoldina e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 359/2013 - Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 1453 de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Leopoldina-ES, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;
- Instrução Normativa SCI nº 02, de 23 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna com a finalidade de instituir normas e procedimentos de Auditoria e Controle Interno, nos setores da Prefeitura Municipal, objetivando discipliná-los conforme o planejamento e metodologia de trabalho”;
- Instrução Normativa TCEES nº 34, de 02 de junho de 2015, e suas alterações - Regulamenta a remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da internet, dos dados da prestação de contas anuais das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e dá outras providências;
- Instrução Normativa TCEES nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações - Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

III – DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

A realização de auditoria interna da Coordenadoria de Controle e Transparência (CCT) será composta pelos servidores lotados em seu quadro, a saber:

- Joel Almeida Filho – Coordenador de Controle e Transparência;
- Amanda Siller Callot – Controladora Geral do Município;
- Douglas Schaeffer – Auditor Interno.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utilizará os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análise dos sistemas informatizados disponíveis. Serão consultados também os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria.

A realização dos trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, mediante solicitação da CCT, de forma justificada e com autorização da Administração Municipal.

IV – DA FINALIDADE DA AUDITORIA

O PAAI/2024 é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologias de trabalho a serem observados pela equipe da CCT.

As auditorias têm a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das legislações vigentes, Instruções Normativas já implementadas na Administração Pública Municipal, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, conforme o caso, cientificando os auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

V – DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI/2024

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi pautado, em especial, pelos seguintes fatores:

- a) Capacidade técnica e operacional da UCCI;
- b) Relevância, materialidade e vulnerabilidade de itens prioritários para análise;
- c) Acompanhamento das recomendações emitidas no exercício de 2023 pela UCCI;
- d) Fragilidades ou ausências de controles observados;
- e) Determinações do TCE-ES, bem como de outros órgãos de controle externo.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Coordenadoria de Controle e Transparência

VI – DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

1. AÇÃO DE AUDITORIA: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

1.1. Avaliação Sumária: análise dos autos do processo de licitação nas diversas modalidades.

1.2. Avaliação de Risco: fragmentação de licitação, adoção de modalidade inadequada, realização de procedimentos sem observância das disposições das instruções normativas e das disposições legais.

1.3. Objetivo da Auditoria: verificar a conformidade da instrução dos procedimentos licitatórios à relação à legislação pertinente.

1.4. Resultados Esperados: obediência à legislação, aos procedimentos das instruções normativas e aos princípios constitucionais da Administração Pública, satisfazendo às exigências legais vigentes.

1.5. Metodologia do Trabalho: por amostragem, tendo por base a análise dos processos licitatórios sequenciais ou intercalados, decididos pelos auditores internos. Sendo analisado dentro do percentual de 10%, de cada modalidade, caso sejam realizados.

1.6. Cronograma: durante o exercício de 2024.

1.7. Local: Controladoria Geral do Município, Órgãos Requisitantes, Comissão de Contratação e Setor de Compras.

1.8. Conhecimentos específicos:

- Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decretos Municipais regulamentadores;
- Outras normas pertinentes à matéria.

2. AÇÃO DE AUDITORIA: FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS

2.1. Avaliação Sumária: acompanhamento do cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

2.2. Avaliação de Risco: contratações irregulares, processo de coleta de preços, descumprimento às cláusulas contratuais e falta de fiscalização por parte de fiscal do contrato quanto à execução.

2.3. Objetivo da Auditoria: verificar o conteúdo e a publicação, o cumprimento da legislação vigente e se a execução está em conformidade com as cláusulas contratuais.

2.4. Resultados Esperados: assegurar a correta formalização dos processos e o acompanhamento eficaz da execução dos contratos.

2.5. Metodologia do Trabalho: por amostragem, tendo por base a análise dos contratos e aditivos, incluindo no percentual de no mínimo 10% a análise tanto de contratos quanto de aditivos.

2.6. Cronograma: durante o exercício de 2024.

2.7. Local: Controladoria Geral do Município, Órgãos Requisitantes, Almoxarifado e em campo, no caso de obras.

2.8. Conhecimentos específicos:

- Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decretos Municipais regulamentadores;
- Outras normas pertinentes à matéria.

3. AÇÃO DE AUDITORIA: REGULARIDADE DOS ATOS DE ADMISSÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

3.1. Avaliação Sumária: atendimento às exigências contidas no Normativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - IN TC nº 38/2016.

3.2. Avaliação de Risco: indício de irregularidade nos atos de admissão.

3.3. Objetivo da Auditoria: verificar se os atos de admissão estão em conformidade com o Normativo do TCEES.

3.4. Resultados Esperados: assegurar a obediência à legislação e aos procedimentos da IN TC nº 38/2016, satisfazendo às exigências legais vigentes.

3.5. Metodologia do Trabalho: serão analisados os atos de admissão dos candidatos aprovados em Concurso Público a ser realizado durante o exercício 2024.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

3.6. Cronograma: a partir da homologação do Concurso Público nº 001/2024.

3.7. Local: Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos.

3.8. Conhecimentos específicos:

- Instrução Normativa TC nº 38/2016;
- Outras normas pertinentes à matéria.

VII – DO CONTROLE PREVENTIVO E DEMAIS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

O controle preventivo da CCT será realizado junto aos Sistemas Administrativos durante todo o exercício de 2024, sem data previamente fixada, adotando as medidas cabíveis sempre que a CCT verificar a sua necessidade, quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos sistemas.

No exercício do controle preventivo, a CCT adotará as seguintes medidas:

- I. Aprimorar a transparência no município, visando ampliar o leque de informações e acesso para os munícipes;
- II. Encontros/Reuniões com os servidores para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das Instruções Normativas;
- III. Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela CCT falha nos procedimentos de rotinas;
- IV. Responder a eventuais consultas quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas, no que for possível;
- V. Informar e orientar quanto às manifestações e recomendações de órgãos de Controle Externo que possam implicar diretamente na gestão dos Sistemas;
- VI. Realizar visitas técnicas preventivas para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
- VII. Realizar demais atos de controle preventivo inerentes as funções de Controle Interno.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Além disso, a CCT realizará ainda as seguintes atividades no exercício 2024:

EIXO	ATIVIDADES
DEMANDAS EXTERNAS	Atendimento as Notificações e Citações do TCEES, TCU, CGU.
	Atendimento as demandas do MPES e Ministério Público de Contas.
	Acompanhamento de prazos das solicitações dos órgãos de Controle Externo.
	Diligências às solicitações do TCEES.
DEMANDAS INTERNAS	Análises por solicitação dos órgãos municipais, podendo resultar em abertura de trabalhos específicos de auditoria.
	Análise de processos, por solicitação dos órgãos municipais, com emissão de Manifestação, a fim de subsidiar na tomada de decisão.
	Orientações e estudos técnicos em demandas pontuais.
OUTRAS DEMANDAS	Participação na elaboração de Atos Normativos.
	Monitoramento dos prazos de atendimento.
	Acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária.
	Elaboração dos Relatórios e Pareceres Conclusivos (RELACI e RELUCI) sobre as contas da UG.

VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS PAAI/2024

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações ou prorrogações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, capacitações (treinamentos, cursos, etc.), fatos imprevistos e atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de Controle Externo.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e Coordenadores/Secretários Municipais envolvidos nos sistemas, para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

Ao final do exercício, será emitido relatório anual das atividades de auditoria interna, a ser elaborado considerando as atividades de controle e auditoria interna apresentadas no PAAI/2024, bem como o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas pela CCT.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Logo que iniciou o exercício de 2023 a, então, Coordenadoria de Controle Interno tinha como foco principal a reestruturação da Unidade Central de Controle Interno e a transição do sistema de contratações para a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC).

Quanto a reestruturação da UCCI, a proposta do projeto de lei foi aprovada pela Câmara e publicada como Lei Municipal nº 1844, de 14 de abril de 2023, sendo as mudanças: a alteração da denominação da Coordenadoria de Controle Interno para Coordenadoria de Controle e Transparência; a criação da Ouvidoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município; e a criação dos cargos de provimento efetivo de Ouvidor Geral do Município, Controlador Geral do Município e mais um cargo de Auditor Interno, cujos provimentos se darão no próximo Concurso Público (em andamento – Processo PMSL nº 3137/2023).

Como resultado da criação da Ouvidoria Municipal, a partir de abril/2023 foram registradas 48 (quarenta e oito) manifestações envolvendo a PMSL, com diligências realizadas e devidamente respondidas aos manifestantes.

Já quanto a segunda prioridade, o objetivo foi prover os diversos órgãos da PMSL de capacitação e informação visando a correta aplicação da Lei nº 14.133/21 que, naquela altura, seria de observância obrigatória a partir de 1º de abril de 2023, limite este prorrogado por força da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, para 30/12/2023.

Pois bem, a primeira medida foi a criação de uma Comissão, ainda em 2022 (Decreto Mun. nº 437, de 25 de novembro de 2022). Como resultado, esta Coordenadoria articulou a contratação de 3 (três) cursos “*in company*” e propôs 14 (quatorze) decretos de regulamentação em 2023, todos aprovados e em plena vigência, sendo que a partir de outubro/2023 não houve mais abertura de processo sob o rito das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle e Transparência

Para finalizar, o município foi agraciado com o Selo Prata de Qualidade em Transparência no Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2023. Seguramente, um exercício exitoso para a Unidade Central de Controle Interno do Município.

Santa Leopoldina/ES, 25 de março de 2024.

AMANDA SILLER CALLOT
Controladora Geral do Município
CRC/ES 023256/O-8

JOEL ALMEIDA FILHO
Coordenador de Controle e Transparência
CRC/ES 3263-0